

PORTARIA Nº 198/20
de 16 de junho de 2020

Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. MÁRCIA B. BORCHARDT.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **MÁRCIA B. BORCHARDT**, sendo 60 dias adquiridas no período de 01/08/1997 a 31/07/2002 e 30 dias adquiridas no período de 01/08/2002 a 31/07/2007 para serem gozadas de 17 de junho a 14 de setembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 16 de junho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração